

REQUERIMENTO Nº

DE 2010.

(Do Sr. Marcio Junqueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre os Projetos de Assentamento do Amajari e Nova Amazônia, ambos no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Douta Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, acerca dos Projetos de Assentamento do Amajari, localizado no município de Amajari, e de Nova Amazônia, localizado entre os municípios de Boa Vista e Alto Alegre, ambos em Roraima, respondendo as seguintes questões:

- 1) É o INCRA quem faz os repasses aos Projetos de Assentamento (PA) de Amajari e de Nova Amazônia?
- 2) Quem administra estes recursos nos Projetos de Assentamento?
- 3) Tem periodicidade certa para os repasses?
- 4) Os recursos têm destinação específica para aplicação?
- 5) Há prestação de contas dos valores destinados aos Projetos de Assentamento?
- 6) Os Projetos de Assentamento de Amajari e Nova Amazônia estão recebendo regularmente as verbas a eles destinadas?
- 7) Caso haja necessidade de prestação de contas, as contas relativas a estes assentamentos estão sendo prestadas?
- 8) Por que as comunidades de Amajari e Nova Amazônia estão com deficiência de infraestrutura, tais como, falta de água, eletricidade, falta de telefones públicos, problemas de acesso, com as estradas em situação altamente precária?
- 9) Há fiscalização na aplicação dos recursos?

JUSTITICAÇÃO

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – responsável pelos projetos de consolidação da reforma agrária, deve fiscalizar a correta aplicação de recursos, visando a promoção do desenvolvimento sustentável, a viabilidade econômica e a justiça social nos assentamentos.

Acompanhando a comunidade dos Assentamentos de Amajari e de Nova Amazônia, constata-se que estes assentamentos estão vivendo em situação penosa, sem estrutura de água, energia, telecomunicação e com acesso extremamente precário e perigoso.

Por esta razão, é necessário que o INCRA responda as questões acima expostas para que possamos verificar em qual parte da relação, entre o momento do repasse do dinheiro e o investimento no assentamento, está havendo má gestão das verbas públicas e, com base em tais informações, tomarmos as providências que forem cabíveis.

Isto posto consideramos legítimo o pedido de informação que ora encaminhamos.

Sala das Sessões, em de março de 2010

Deputado **MARCIO JUNQUEIRA**
(DEM/RR)